

Id:1518FAB0383DDFCB



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º 004/2024-DL, visando a contratação de empresa especializada para locação sistema para atender as necessidade do município de Currálinhos, tudo conforme edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 10 de setembro de 2024, às 08h:00min (oito horas).

Local da disputa: Plataforma do BBMNET (www.novabbmnetlicitacoes.com.br)

Horário da Fase de Lances: 08h:30min às 14h:30min

Currálinhos/PI, 04 de setembro de 2024.

Eric Talison Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Currálinhos.

Id:13B5B537DAB3E172



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRIPIRI

LEI Nº 1058, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do Município de Piri-piri-PI para a inclusão de elementos de despesas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Piri-piri-PI, faz saber que a Câmara Municipal de Piri-piri aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação ao orçamento corrente para a inclusão da ação e elementos de despesas, na forma do artigo 43, IV, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Poder 02: Poder Executivo			
Orgão 07: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Proj/Ativ 10.126.0002.2125: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS			
Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.600.00/ 999	500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1.600.00/ 999	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.600.00/ 999	500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.600.00/ 999	500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.600.00/ 999	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.600.00/ 999	32.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.00/ 999	29.686,70

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
27300

Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.09.04 12:25:25 -03'00'

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.09.04 12:27:02 -03'00'

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Piri-piri

		Total	RS 67.186,70
--	--	-------	--------------

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 07: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Proj/Ativ 10.123.0003.2303: COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	1.605.00/ 999	RS 90.000,00
Total			RS 90.000,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado.

Poder 02: Poder Executivo

Orgão 07: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Proj/Ativ 10.302.0003.2094: PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COM.AMB. E HOSPITALAR

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.00/ 999	RS 157.186,70
Total			RS 157.186,70

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA
MONTEIRO:61916927300
27300

Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2024.09.04 12:25:47 -03'00'

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações incluídas por crédito adicional em até 60% (sessenta por cento).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO